

# CIRCULAR SEMANAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

**Nº 07 - ANO 2026**

09 de Março de 2026

# Sumário

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE .....</b>                                         | <b>1</b>  |
| Pagamento referente ao Incentivo Conclusão do Ano – Programa Pé-de-Meia 2025 .....             | 1         |
| <b>Seção de Matrícula - SEMAT .....</b>                                                        | <b>1</b>  |
| Nova camada de segurança na funcionalidade “FICHA DO ALUNO” .....                              | 1         |
| Lançamento de NCOM e Limpeza da lista.....                                                     | 2         |
| <b>Seção de Vida Escolar - SEVESC.....</b>                                                     | <b>3</b>  |
| Sistema Presença – Abertura da 1ª Janela de Registro (Programa Bolsa Família na Educação)..... | 4         |
| Abertura do Parâmetro de Reclassificação.....                                                  | 4         |
| <b>SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES .....</b>                                                        | <b>5</b>  |
| Acúmulo de Cargos – EC no 138/2025.....                                                        | 5         |
| <b>SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO - SEOM .....</b>                                             | <b>6</b>  |
| Lei das Eleições – Lei nº 9.504/1997 .....                                                     | 6         |
| Disponibilização dos Fluxogramas Imobiliário e Mobiliário .....                                | 7         |
| <b>EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO .....</b>                                              | <b>8</b>  |
| Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial .....    | 9         |
| Informações do Programa de Ensino Integral.....                                                | 9         |
| Copa da Escola (Tarefa SP).....                                                                | 11        |
| Programa Jovem Senador 2026.....                                                               | 12        |
| EFAPE .....                                                                                    | 13        |
| OQSP 2026 .....                                                                                | 15        |
| Avaliação Diagnóstica – Repescagem URE Santos.....                                             | 16        |
| <b>EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO .....</b>                                                    | <b>17</b> |
| Busca Ativa .....                                                                              | 17        |
| Plano de Melhoria da Convivência Escolar – PMCE   Ano Letivo 2026.....                         | 18        |

## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE



### Pagamento referente ao Incentivo Conclusão do Ano – Programa Pé-de-Meia 2025

Informamos que os estudantes da rede estadual de São Paulo receberão o pagamento referente ao **Incentivo Conclusão do Ano – Programa Pé-de-Meia 2025** no período de 23/03/2026 a 30/03/2026, conforme cronograma decorrente do envio de dados ao MEC.

Destacamos que este é o período aplicável aos estudantes do Estado de São Paulo, sendo esta a referência que deve ser considerada pelas unidades escolares e pelos próprios beneficiários.

O pagamento será realizado para alunos aprovados e o valor somente será disponibilizado somente quando houver a conclusão do ensino médio.

É possível acompanhar o processo diretamente pelo site <https://estudante.pedemeia.mec.gov.br/>, informando o CPF do aluno ou seu número NIS.

Atenciosamente,

Equipe SEGRE

### Seção de Matrícula - SEMAT



### Nova camada de segurança na funcionalidade “FICHA DO ALUNO”

Informamos que foi implementada, a partir de 25/02/2026, nova camada de segurança na funcionalidade “Ficha do Aluno” da Secretaria Escolar Digital (SED), com a inclusão de

mecanismo de verificação do tipo reCAPTCHA, visando reforçar a proteção do ambiente sistêmico.

A medida foi adotada após identificação, pelo time de segurança da FDE, de atividades suspeitas relacionadas à Ficha do Aluno e à consulta pública de RA.

Como ação preventiva, a consulta pública foi temporariamente retirada do ar para análise e investigação do ocorrido, sendo realizados ajustes emergenciais na pesquisa da funcionalidade.

Ressaltamos que a implementação do reCAPTCHA configura-se, neste momento, como medida paliativa e preventiva, adotada com o objetivo de mitigar riscos imediatos, restringir acessos automatizados indevidos e preservar a integridade das informações, até que sejam concluídas as análises técnicas e, se necessário, estruturadas soluções definitivas.

Atenciosamente,

Equipe SEMAT/SEGRE

---

## Lançamento de NCOM e Limpeza da lista

Prezados(as),

Informamos que encontra-se disponível o lançamento da movimentação de **Não Comparecimento (NCOM)**, conforme Resolução SEDUC – Nº 25 de, 05-07-2023, devendo ser rigorosamente observados os seguintes critérios:

### 1. Calendário Escolar

O calendário escolar deverá ser utilizado para a verificação dos **15 (quinze) dias letivos consecutivos** de ausência.

Ressaltamos que o calendário precisa estar **devidamente homologado** para que a contagem seja válida.

| Fevereiro 2026 |           |           |                  |                |                |        |
|----------------|-----------|-----------|------------------|----------------|----------------|--------|
| Domingo        | Segunda   | Terça     | Quarta           | Quinta         | Sexta          | Sábado |
| 1              | 2<br>L    | 3<br>L    | 4<br>L           | 5<br>L         | 6<br>RPR<br>L  | 7      |
| 8              | 9<br>L    | 10<br>L   | 11<br>L          | 12<br>L        | 13<br>RCE<br>L | 14     |
| 15             | 16<br>PTF | 17<br>PTF | 18<br>PTF<br>DHL | 19<br>PL       | 20<br>PL       | 21     |
| 22             | 23<br>L   | 24<br>L   | 25<br>L          | 26<br>RGE<br>L | 27<br>RPM<br>L | 28     |

## 2. Diário de Classe

Todas as ausências do estudante devem estar **integralmente registradas no diário de classe**, a fim de que a funcionalidade de Não Comparecimento seja habilitada na matrícula.

### Exemplo:

Considerando que a Unidade Escolar Bolinhas Azuis possui calendário letivo homologado:

- Todas as ausências do estudante devem ser registradas no diário de classe.
- Caso a grade horária do dia **10/02** contemple **6 aulas**, o estudante deverá apresentar **6 faltas** nesse dia. Se houver registro de apenas **5 faltas** em um dia com 6 aulas previstas, não será possível efetuar o lançamento da movimentação, pois a ausência precisa ser **integral em cada um dos 15 dias letivos consecutivos**.

Informamos, por fim, que a **limpeza da lista** será realizada em **27/03/2026**.

Atenciosamente,

Equipe SEMAT/SEGRE

**Seção de Vida Escolar - SEVESC**



## Sistema Presença – Abertura da 1ª Janela de Registro (Programa Bolsa Família na Educação)

Prezados(as),

Informamos que **a primeira janela de registro do Sistema Presença – Programa Bolsa Família na Educação será aberta em 31/03/2026**, referente à coleta de frequência dos meses de **fevereiro e março**.

Esse registro é fundamental para o **acompanhamento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa**, contribuindo para a garantia de sua permanência na escola e para o adequado monitoramento das condicionalidades educacionais.

Diante da proximidade da abertura do sistema, pedimos especial atenção para que:

- seja realizado o **acompanhamento contínuo dos registros**, evitando lançamentos concentrados ou tardios próximos ao prazo final;
- as equipes mantenham **comunicação ativa com os municípios e com os Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação**, apoiando o andamento da coleta;
- seja reforçada junto às escolas e às redes municipais a **importância do registro dentro do prazo estabelecido**.

Lembramos que **o sistema será encerrado impreterivelmente em 23/04/2026**, não sendo possível realizar lançamentos após essa data.

Contamos com o empenho e a colaboração de todos para que o processo ocorra de forma organizada e dentro do cronograma previsto.

Atenciosamente,

Equipe SEVESC/SEGRE

---

## Abertura do Parâmetro de Reclassificação

Prezados(as),

Informamos que o parâmetro de Reclassificação de Estudantes se encontra aberto na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED para todas as redes, possibilitando a realização dos procedimentos pelas unidades escolares.

Para a rede estadual, a reclassificação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio deve observar rigorosamente as disposições da **Resolução SEDUC nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2026** e demais normativas vigentes do Conselho Estadual de Educação, destinando-se aos estudantes que apresentem defasagem idade/ano/série mínima de dois anos, para Ensino Fundamental e Médio; já na Educação de Jovens e Adultos (EJA) a reclassificação dos estudantes poderá ser realizada em quaisquer das ofertas da EJA (Presença Regular e Presença Flexível), sendo destinada a estudantes com defasagem mínima de 02 (dois) termos no Ensino Fundamental e 01 (um) termo no Ensino Médio. Excepcionalmente, poderá ser realizada com defasagem inferior, desde que o procedimento evidencie domínio consistente das competências e habilidades do termo objeto do avanço com justificativa técnica registrada. A reclassificação se dará mediante proposta pedagógica da unidade escolar ou solicitação do próprio estudante ou de seu responsável legal, sempre fundamentada em avaliação diagnóstica de competências.

O referido parâmetro permanecerá disponível, **excepcionalmente para este ano, até 31/03/2026**, devendo todas as etapas do processo desde o requerimento até a efetivação da matrícula na nova turma ser realizadas **exclusivamente no módulo específico da SED**, sendo vedada qualquer forma de registro fora do sistema ou após o prazo estabelecido.

Solicitamos atenção ao prazo informado e o acompanhamento pelas Unidades Regionais de Ensino, a fim de assegurar a correta escrituração da vida escolar dos estudantes.

Atenciosamente,

Equipe SEVESC/SEGRE

## SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES



### Acúmulo de Cargos – EC no 138/2025

A Diretoria de Pessoas – DIPES comunica que a Emenda Constitucional no 138, de 19 de dezembro de 2025, alterou o art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal, ampliando as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos.

A partir da nova redação constitucional, é permitida a acumulação de um cargo de professor com outro de qualquer natureza, não sendo mais exigido que o segundo cargo possua natureza técnica ou científica.

Entende-se por cargo de qualquer natureza aquele cujas atribuições não se enquadram, necessariamente, nas categorias técnico-científicas, podendo abranger funções administrativas, operacionais ou de apoio, independentemente do nível de escolaridade exigido para o provimento, desde que inexistam vedações legais específicas no âmbito do respectivo ente federativo.

Permanece obrigatória, em todos os casos, a verificação da compatibilidade de horários entre os vínculos acumulados, bem como a observância de eventuais vedações legais específicas.

Vale mencionar que a nova regra já pode ser aplicada, mesmo antes da alteração do Decreto no 41.915/1997, que se encontra em fase de atualização pela Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD.

## SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO - SEOM



### Lei das Eleições – Lei nº 9.504/1997

**Interessados:** Diretor de Escola, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares.

Com o objetivo de orientar os Diretores de Escola acerca das condutas vedadas às Unidades Escolares durante o período eleitoral de 2026, nos termos da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), informamos o que segue.

O art. 73, § 10º, da referida lei dispõe que:

*“No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em*



***execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.”***

Dessa forma, os processos de desfazimento de bens inservíveis com destinação ao Fundo Social ficam vedados no período correspondente aos três meses que antecedem o pleito eleitoral, estendendo-se até a data da eleição.

### **BENS INSERVÍVEIS DESTINADOS À APM**

Em relação aos processos de bens inservíveis destinados à Associação de Pais e Mestres (APM):

- Aplica-se o mesmo período de vedação eleitoral;
- Não há proibição legal eleitoral expressa para essa hipótese;
- Todavia, recomenda-se, por cautela administrativa, a não realização desses procedimentos no ano eleitoral, visando prevenir questionamentos e assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Solicita-se aos Supervisores de Ensino que deem ciência aos Gestores das Unidades Escolares sob sua jurisdição e acompanhem o cumprimento das orientações acima.

Para esclarecimentos adicionais, o SEOM/SEFISC permanece à disposição.

**Equipe SEOM/SEFISC**

---

### **Disponibilização dos Fluxogramas Imobiliário e Mobiliário**

**Interessados:** Diretor de Escola, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares.

Informamos que já estão disponíveis em Site - <https://desantos.educacao.sp.gov.br/servicos-e-secoes/> os fluxogramas detalhados dos processos relacionados à gestão e administração imobiliária e mobiliária.

Os materiais foram desenvolvidos para promover clareza, padronização e eficiência na execução das atividades, servindo como guias de referência prática para as Unidades Escolares e demais setores que atuam na área patrimonial.

Cada fluxograma apresenta, de forma visual e objetiva, o passo a passo necessário para a condução correta dos procedimentos. Além disso, cada fluxo é acompanhado por

materiais complementares que auxiliam na execução das etapas e na aplicação adequada das orientações, formando um conjunto completo de apoio às atividades.

Recomendamos que todas as equipes consultem os conteúdos disponíveis na área de Fluxogramas – Mobiliário, assegurando o alinhamento às práticas atualizadas e às diretrizes vigentes.

O SEOM/SEFISC permanece à disposição para esclarecimentos.

Equipe SEOM/SEFISC

## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

**Convite às Escolas**

**Produção de Vídeo Estudantil**

A URE Santos convida as escolas de Ensino Médio a participarem de uma ação de protagonismo estudantil durante a Semana da Mulher (02 a 06 de março), por meio da produção de vídeos com o tema:

**“Ser mulher no Brasil hoje”**

**Formatos sugeridos:** Manifesto / Carta aberta / Poesia

**Possíveis eixos para abordagem:** Mercado de trabalho e liderança feminina / Direitos das mulheres / Representatividade / Saúde mental e autocuidado

**Orientações:**

- ✓ **Planejar** um roteiro claro e objetivo, com linguagem respeitosa e adequada ao tema
- ✓ **Iniciar** o vídeo com a identificação da escola
- ✓ **Duração** de 1 a 3 minutos

## Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial

**Interessados:** Chefe de Departamento/Coordenador/Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional da pasta de Educação Especial, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares e Professores Especializados do Atendimento Educacional Especializado. A Diretoria de Educação Especial – DIESPI disponibiliza o Guia Prático de Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, material estratégico desenvolvido para orientar as equipes gestoras na condução de reuniões de boas-vindas. O documento visa assegurar uma transição segura e inclusiva, consolidando o acolhimento como etapa fundamental para o sucesso na aprendizagem e a permanência dos estudantes. Ao estruturar as responsabilidades da comunidade escolar e detalhar o fluxo de apoios, recursos e serviços disponíveis, o Guia fortalece a parceria entre escola e família, garantindo que a inclusão seja pautada pela segurança institucional e pela plena participação do estudante desde o início do ano letivo. O material completo, em formato de apresentação (PPTX), pode ser acessado e baixado por meio do link: <https://docs.google.com/presentation/u/0/d/1HZQQU6ljjKL6s5QNi1fKROQfKiSk27N7/copy?pli=1>

Atenciosamente,

Divisão de Educação Especial – DVESP

Coordenadoria de Educação Especial – COESP

Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI

---

## Informações do Programa de Ensino Integral

**Interessados:** Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades do Programa Ensino Integral

### 1. DOCUMENTO ORIENTADOR – PLANO DE AÇÃO PEI 2026

Prezados (as),

Está no ar o Documento Orientador do Plano de Ação PEI 2026! Nossa bússola para o ano já está disponível! O novo Plano de Ação foi desenhado para ser prático, dinâmico e focado no que realmente importa: resolver desafios e avançar na aprendizagem.

Vamos transformar nossa estratégia em Jornada!

Acesse o documento completo e a planilha modelo em nosso Diretório:

[https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/lgDGyEF8nN8NQZbp5tZ\\_cTUmAaRCN-fb8-atwHeNTPi\\_jNM?e=83aFgx](https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/lgDGyEF8nN8NQZbp5tZ_cTUmAaRCN-fb8-atwHeNTPi_jNM?e=83aFgx)

## 2. MATERIAL DA LIVE – JOVENS ACOLHEDORES E LÍDER DE TURMA

Prezados (as),

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN) disponibiliza o link dos slides utilizados nas lives de *30/01 JOVENS ACOLHEDORES* e *13/02 LÍDER DE TURMA*, para

subsidiar na formação dos estudantes. Informamos também que as lives estão disponíveis no repositório e em breve estarão disponíveis no percurso de Protagonismo Juvenil.

[https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/lgAOloTxGfcoSbW6\\_q8QRligAYR7SvfUHQK7mCtYvgNBXSE?e=8P0z8J](https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/lgAOloTxGfcoSbW6_q8QRligAYR7SvfUHQK7mCtYvgNBXSE?e=8P0z8J)

## 3. INSCRIÇÕES PARA GRUPO DE TRABALHO "ELETIVAS PEI"

**Interessados:** Professores de todas as áreas que lecionem ou tenham lecionado em escolas PEI.

Prezados (as), A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), está atualizando o cardápio de Eletivas da rede estadual, com apoio de parceiros e com base em dados de pesquisa realizada em junho de 2025, que identificou maior interesse dos estudantes em temas como Esporte e Qualidade de Vida, Arte e Cultura, Fotografia, Teatro, Astronomia, Inteligência Artificial, Ciência e Pesquisa, Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, e Mobilidade e Urbanismo. Para fortalecer esse processo, será organizado um Grupo de Trabalho (GT), com participação voluntária de professores(as), conforme disponibilidade. O GT poderá realizar reuniões presenciais na Secretaria ou na URE, e encontros on-line, em horários previamente alinhados, para organização dos trabalhos, alinhamentos pedagógicos e eventual atuação em ações formativas junto à EFAPE. A participação é voluntária, sem afastamento das atividades, com reuniões presenciais ou online, em horários a combinar. Os participantes poderão também contribuir com formações da EFAPE. A COETIN solicita apoio da Equipe Gestora na divulgação aos professores. As inscrições se encerram em 4/3/2026.

Inscrição para Grupo de Trabalho "Eletivas PEI"

Atenciosamente,

Coordenadoria de Educação em Tempo Integral

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

---

## Copa da Escola (Tarefa SP)

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades

### 1. COPA DA ESCOLA

Prezados (as),

Anunciamos que, no dia 23/02/2026, iniciaremos a Copa da Escola, uma iniciativa importante para promover o engajamento e a qualidade das práticas de estudo dos estudantes da educação pública paulista. A Copa da Escola integra o projeto do Tarefa SP a uma campanha de engajamento e de estudos com temática da Copa do Mundo de 2026. Esta é uma oportunidade coletiva de fazer o estudante compreender a importância das tarefas na plataforma em sua prática de estudo, seja em sua casa seja em sua escola, para retomar, sistematizar e aplicar os conhecimentos que desenvolvem nas aulas. A Copa acontecerá no ambiente da Sala do Futuro, a partir de 23/02 e tem a finalização prevista para 12/06. No dia 23/02, às 14h, transmitiremos uma live para toda a Rede apresentando e explicando todas as etapas da Copa da Escola, bem como suas regras de pontuação e classificação. Além disso, será apresentado o Regulamento Oficial da Copa, que poderá ser consultado diariamente, bem como outros materiais consumíveis de engajamento.

### 2. LIVE COPA DA ESCOLA (TAREFA SP)

Prezados (as),

Tendo em vista o início da Copa da Escola (Tarefa SP), uma iniciativa importante para promover o engajamento e a qualidade das práticas de estudo dos estudantes, no dia 23/02, está prevista a seguinte live:

#### Copa da Escola (Tarefa SP)

**Data:** 23 de fevereiro

**Horário:** 10 h

Canal: Gestão / Trio Gestor

Público-alvo: Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Solicitamos a ampla divulgação para as unidades escolares da rede estadual, bem como para as demais redes participantes que poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo Youtube.

Atenciosamente,

Diretoria de Avaliação (DIAVAL)

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

---

### Programa Jovem Senador 2026

Interessados: Coordenadores(as) Dirigentes das Unidades Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), O Programa Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. Para participar, as unidades escolares (UE) estão convidadas a promover internamente a produção de redações com o tema: “Democracia nas redes sociais: como construir um debate saudável”. As escolas deverão selecionar uma única redação dentre aquelas redigidas pelos estudantes e encaminhar para a **Diretoria de Ensino da sua região até o dia 30 de abril de 2026** (a data não pode ser alterada) por e-mail (san.eec) juntamente com os demais documentos, abaixo listados:• Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;• Cópia do RG do aluno e do professor orientador;• Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;• Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador (<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>)

O estudante que tiver sua redação selecionada pelo Senado Federal participará da “Semana de Vivência em Brasília”, de 17/8/2026 a 21/8/2026, em Brasília-DF, juntamente com o seu professor orientador. As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

Para maiores informações sobre o programa, acesse o site: <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>



Atenciosamente,

Coordenadoria de Ensino Médio (COEM- FGB) - Diretoria de Materiais Didáticos

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

---

## EFAPE

### Olimpíada de Sociologia - Competição Nacional

**Público-alvo:** Professores e Estudantes da Educação Básica (8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio)

**Data:** 19 de dezembro a 11 de março

**Informações:** A Olimpíada Brasileira de Sociologia (OBS) é uma competição nacional inovadora voltada a estudantes da Educação Básica (8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio) que convida equipes a aprofundarem seus conhecimentos em Ciências Sociais — incluindo Sociologia, Antropologia e Ciência Política. Ela combina elementos de competição e cooperação, propondo desafios criativos e colaborativos sobre grandes temas sociais contemporâneos. Para os estudantes da rede pública a inscrição é gratuita. Quem pode participar?

- Estudantes matriculados em escolas das redes pública e privada do país;
- Cada equipe deve ser composta por 3 estudantes + 1 orientador(a), todos vinculados à mesma instituição escolar.

Mais detalhes e inscrição pelo site <https://olimpiadadesociologia.com.br/>

### Formação Presencial - ECIM (Escolas Cívico-Militares)

**Público-alvo:** Gestores escolares - Diretores(as) e Vice-Diretores(as)) e Militares Inativos(as) - das escolas que aderiram ao programa ECIM.

**Datas:** 24 e 25 de fevereiro de 2026

**Informações:** Prezados(as), a formação presencial para Gestores e Militares Inativos, vinculados às unidades escolares que aderiram ao programa ECIM será realizada nos dias 24, na SEDUC-SP, de 08h às 17h, e 25 de fevereiro, na EFAPE, de 08h às 17h. A atividade tem por finalidade alinhar diretrizes e apoiar a organização do trabalho nas unidades participantes, promovendo a articulação entre os profissionais envolvidos.

## **Escola de Gestão 1.0 – 1a Edição/2026 - 2o Encontro Síncrono e Produção de Vídeo**

**Público-alvo:** Cursistas do Curso Escola de Gestão 1.0 – 1a Edição/2026

### **Datas:**

- 2o Encontro Síncrono: 23 a 27 de fevereiro de 2026
- Produção e postagem do vídeo: 23 de fevereiro a 04 de março de 2026

*Informações :Atenção Cursistas!*

Informamos as próximas etapas do percurso formativo da Escola de Gestão 1.0 – 1aEdição/2026, conforme cronograma oficial do curso. O 2o Encontro Síncrono ocorrerá entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2026, conforme o dia e o horário de cada turma, disponíveis no AVA. No mesmo período, de 23 de fevereiro a 04

de março de 2026, estará aberta a etapa de produção e postagem do vídeo, atividade central do percurso formativo. Para a realização adequada dessa atividade, é fundamental que o cursista:

- Leia atentamente o Regulamento do Cursista;
- Assista ao vídeo Tutorial de gravação do vídeo disponível no AVA;
- Leia atentamente as rubricas de avaliação do vídeo;
- Observe com atenção as orientações apresentadas pelos formadores, durante o encontro síncrono. Esses materiais orientam quanto à organização da gravação, aos critérios de avaliação e às expectativas formativas do curso, contribuindo para uma produção alinhada aos objetivos do módulo. O acesso aos encontros síncronos ocorrerá via Teams, dentro do AVA, utilizando o e-mail institucional cadastrado.

## **Clube de Leitura Gato Preto - Programa de Apresentação 2026**

**Público-alvo:** Todos os servidores da SEDUC-SP

**Data:** 25/02/2026, às 15h

**Informações:** No primeiro programa Clube de Leitura Gato Preto do ano de 2026, os mediadores Simone Succi e Carlos Agüena vão apresentar a nova proposta do Clube e os textos que serão lidos ao longo do ano, além das datas dos encontros. Você não pode perder este programa, transmitido no Canal Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP, ele será o nosso guia de atividades do Clube de Leitura Gato Preto para 2026.

**Programa Multiplica SP:** Inscrições abertas para cursistas - #Professores e #Coordenadores  
**Público-alvo:** Professores e Coordenadores.



**Data:** 19/02 a 22/02 Inscrições para ingressantes em estágio probatório (exclusivo) 23/02 a 04/03 Inscrições Gerais Informações: As inscrições para professores cursistas serão realizadas em duas etapas, conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo. 1ª etapa – Professores ingressantes Destinada aos docentes ingressantes da rede estadual, em estágio probatório, com aulas atribuídas em 2026. 1. Período: 19/02 a 22/02, na SED (exclusivo). 04/03 - Prazo final para inscrição na SED Essa etapa ocorre antes da abertura ao público geral, assegurando que os ingressantes realizem sua adesão de forma prioritária. 2ª etapa – #coordenadores e Público em geral

Período: 23/02 a 04/03, na SED. As inscrições serão realizadas conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo e por isso, reservamos a 2ª etapa para os coordenadores. O Multiplicador se prepara para ser a maior edição da história.

### **Programa de Estágio para professores em Toyama 2026 - inscrições prorrogadas**

**Público-alvo:** Professores(as) efetivos(as) da rede

**Data:** inscrições até 27/02/2026

**Informações:** O Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama 2026 irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão. O(A) candidato(a) deve ser professor(a) efetivo(a) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ter concluído o estágio probatório; possuir domínio da língua japonesa equivalente ao nível N3 (nível entre o antigo 2-kyuu e 3-kyuu) do Exame de Proficiência em Língua Japonesa JLPT – Nihongo Nouryoku Shiken; ter idade entre 22 e 45 anos e estar exercendo a profissão. Mais informações podem ser consultadas no regulamento do concurso, disponível na página da DCREMC. As inscrições devem

ser realizadas via formulário de inscrição:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSco9iTac-nRuh6WxhvzB\\_PUrWQIRejOTv-8KCQpOYW2FSC8g/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSco9iTac-nRuh6WxhvzB_PUrWQIRejOTv-8KCQpOYW2FSC8g/viewform?usp=send_form)

---

OQSP 2026

**OQSP 2026**

**Fase I via**

**SELETIVA PAULISTA**

*Via de acesso à Olimpíada de Química do Estado de São Paulo - Fase II Final*

**PÚBLICO ALVO**

Estudantes do ensino médio e 9º ano do ensino fundamental regularmente matriculados em escolas do estado de São Paulo.

**INSCRIÇÕES PARA A SELETIVA**

A partir das 12h do dia 05/01/2026 até as 12h do dia 23/02/2026 exclusivamente pelo site da FUVES [app.fuvest.br/login](http://app.fuvest.br/login).

**Não há limite de número de inscritos por escola.**

**PROVAS**

A Seletiva Paulista será realizada em duas etapas:

**1ª Prova** 27/02/2026

nas próprias escolas;

**2ª Prova** 15/03/2026  
online por meio de plataforma da FUVES [fuvest.br](http://fuvest.br).

**RESULTADOS**

**1ª Prova**

Divulgação dia 05/03/2026, após as 12h.

**2ª Prova**

Divulgação dia 18/03/2026, após as 12h.

**CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE II FINAL DA OQSP**

Os 160 alunos aprovados na Segunda Prova estarão classificados para a Fase II Final da OQSP 2026. Estudantes do 3º e 4º anos participam da "Modalidade B" e estudantes do 2º ano ou anteriores participam da "Modalidade A" da OQSP.

## Avaliação Diagnóstica – Repescagem URE Santos

Prezados(as) Coordenadores(as),

Reforçamos que, entre os dias 23 e 25 de fevereiro, ocorrerá a repescagem da Avaliação Diagnóstica.

 A repescagem está aberta para todas as turmas, do 5º ano dos Anos Iniciais até a 3ª série do Ensino Médio.

Durante esse período:  Estudantes que não finalizaram poderão concluir a avaliação.  Estudantes que não realizaram na semana oficial terão nova oportunidade de participação, pois todas as avaliações estarão novamente disponíveis.

 Destacamos a importância dessa ação como instrumento essencial para:

- \* Identificar as necessidades específicas de cada estudante;
- \* Mapear as demandas das turmas e séries;
- \* Subsidiar o planejamento de ações de Recomposição, Recuperação ou Aprofundamento - RRA;

\* Qualificar as intervenções pedagógicas ao longo do ano.

A Avaliação Diagnóstica é um ponto de partida estratégico para decisões pedagógicas mais assertivas e intencionais. Cada estudante que realiza a avaliação contribui para um retrato mais fiel das aprendizagens e para um planejamento mais eficaz.

Contamos com o apoio de todos na mobilização das equipes docentes e no incentivo aos estudantes para que aproveitem essa oportunidade. 📖🌟

Seguimos juntos pelo compromisso com a aprendizagem de todos. 💪🌟

#AvaliaçãoDiagnóstica#URE\_Santos#CoordenaçãoPedagógica#RRA#CompromissoComAprendizagem

## EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

### Busca Ativa

Compete à equipe gestora acompanhar o controle da frequência dos estudantes e a identificação do excesso de faltas para a tomada de providências, a fim de evitar evasão escolar. Cabe à equipe gestora proceder à comunicação inequívoca aos pais/responsáveis e, uma vez não solucionado o problema, encaminhar relatório circunstanciado ao Conselho Tutelar. O registro das convocações e comparecimentos/ausências dos pais/responsáveis pelos estudantes deve ser arquivado no prontuário do discente. Vale lembrar o disposto na Lei nº 13.068/2008, que trata sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública estadual comunicarem o excesso de faltas de estudantes ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público e, posteriormente, a Coordenadora Geral Dirigente Regional de Ensino. Os Professores deverão ser cientificados que o controle da frequência deve ser rigoroso e com registros diários na Plataforma Sala do Futuro diariamente e monitoramento sistemático pela equipe escolar. Vale ressaltar que a equipe gestora apresente orientação de que o docente faça os registros em sala de aula na Sala do Futuro não deixando para depois. Esta “escrituração” deve fazer parte da rotina de sala de aula. Exceção a registros posteriores é quando o Sistema de Registro de Frequências na SALA DO FUTURO estiver instável. Também orientamos que se reforce a orientação de que os docentes façam “prints” de tela com os problemas na SED e abram chamados. Sempre que possível, encaminhem à equipe gestora e que sejam armazenados ‘nas nuvens’ caso seja necessária a apresentação de evidências das ações tomadas. Registramos aqui também, que os processos de busca ativa sejam sempre realizados, que a escola faça e apresente evidências do estímulo a frequência dos estudantes, em especial, no período noturno. Chamamento nas redes sociais e grupos

de pais (classes) do sistema whatsapp ou correspondência eletrônica, bem com interações entre os professores e alunos através de grupos existentes. É sempre bom lembrar, que os professores são imprescindíveis nesse processo e que este fato sempre seja reforçado.

---

## Plano de Melhoria da Convivência Escolar – PMCE | Ano Letivo 2026



Conforme RESOLUÇÃO SEDUC Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – Dispõe sobre a instituição, elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, e informações complementares constantes no Boletim Semanal Subsecretaria nº 02 de 16 de janeiro de 2026, o **Plano de Melhoria da Convivência Escolar - PMCE, é um instrumento pedagógico anual e obrigatório**, destinado ao planejamento de ações voltadas à promoção de um ambiente escolar pautado no respeito, no diálogo e na prevenção de conflitos.

As unidades escolares receberam a formação necessária direcionada ao Vice-Diretores Escolares e Professores Orientadores de Convivência, conduzidas pelo PEC Conviva Eduardo, e organizadas por polos, nas seguintes datas:

- 24/02 – Guarujá
- 25/02 – Santos
- 26/02 – Bertioga
- 27/02 – Cubatão

Assim, orientamos quanto aos **prazos para elaboração e validação do PMCE 2026:**

◆ **Prazo para envio pelas Unidades Escolares:**

Cadastro do plano na **Plataforma Conviva**: até 18/03;

◆ **Prazo para análise e validação pela Supervisão de Ensino/Educacional:**

**Até 20/03**, na Plataforma Conviva/Minha Área SP, disponível através do link:

<https://minhaarea.sp.gov.br/plataformasp>

Solicitamos a atenção das equipes gestoras quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos, a fim de garantir o adequado acompanhamento e validação dos Planos no sistema.

Qualquer dúvida consultar a Equipe Conviva da Unidade Regional de Santos.

